



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 65, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa comissão para revisar norma de avaliação de títulos para concurso de professor efetivo e criar norma para avaliação de títulos na admissão de professor substituto no âmbito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral da UFJF, e

CONSIDERANDO o disposto na resolução n. 59/2021, emitida pelo Conselho Superior em 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO ao disposto na resolução n. 79/2021, emitida pelo Conselho Superior em 07 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores e representante discente para comporem comissão para revisar a norma de avaliação de títulos para concurso de professor efetivo (resolução n. 01/2021 do ICSA) e criar norma para avaliação de títulos na admissão de professor substituto no âmbito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

Professor Alex Damiany Assis, Departamento de Economia - SIAPE 1569135

Professor Denis Alves Perdigão, Departamento de Administração - SIAPE 1080691

Professora Fernanda Hernique Cupertino Alcântara, Departamento de Direito - SIAPE 1641094

Professor João Paulo Louzano, Departamento de Ciências Contábeis - SIAPE 1328894

Representante Discente Pedro Henrique Dos Santos Marques - matrícula 201804046GV

O prazo para a comissão apresentar relatório dos trabalhos, é de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação desta portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 22/12/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0625296** e o código CRC **48F19A67**.

Referência: Processo nº 23071.901388/2021-41

SEI nº 0625296